

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA № 4, DE 15 DE MAIO DE 2002

(publicada no DOU de 16/05/02)

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 3.839, de 7 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o produto abaixo relacionado no Anexo "F" (Produtos Passíveis de Exportação em Consignação) da Portaria SCE nº 2, de 22 de dezembro de 1992.

NCM	PRODUTO
7603.10.00	PÓS DE ALUMÍNIO DE ESTRUTURA NÃO LAMELAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LYTHA SPÍNDOLA